



Circular Nº 211/2025-PRES lfr

Em 04/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.259/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.259, de 3 de dezembro de 2025, que "Institui o Programa de Capacitação Permanente das Agremiações Carnavalescas no Município de Juiz de Fora e dá outras Providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: 6Apj8rbX4ub6rJhRZJ6Esg==